	b) NA MEMÓRIA DE CÁLCULO INDICAR AS ÁREAS DOS VAZIOS E DEMONSTRAR O CÁLCULO DESCONTANDO-OS; **12-** VERIFICAR OS DEMAIS ITENS ANOTADOS EM PLANTAS**;** **13-** O PRAZO PARA ATENDIMENTO A ESTE COMUNIQUE-SE SERÁ DE 30 DIAS, DEVENDO TODOS OS ITENS SER RESPONDIDOS DE UMA SÓ VEZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 14 DO DECRETO N.º 58.028/17**.**	
SVMA	O INTERESSADO DEVERÁ: 1. DEMARCAR O RESERVATÓRIO PARA CONTROLE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL NO PCA COM O VOLUME EM CONFORMIDADE COM O QUADRO 3 B DA LEI16.402/2016.	PORTARIA 130/2013 SVMA, DIRETRIZ PUBLICADA EM DOM EM 13/07/2018, LEI Nº 16.402/16
	2. RETIRAR DO PCA A REPRESENTAÇÃO DOS EXEMPLARES MORTOS. 3. DEVERÁ SER APRESENTADA 01 VIA DO PCA COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES. 4. APRESENTAR O B.O. PARA O EXEMPLAR N° 11. OBS.: APRESENTAR PLANTA PCA DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 130/SVMA.G/2013, **AS PLANTAS** DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE **ASSINADAS** POR ENGº AGRÔNOMO/FLORESTAL OU BIÓLOGO COM RESPECTIVA ART/CRBIO E PELO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO EM PDF.	PORTARIA 130/2013 SVMA, DIRETRIZ PUBLICADA EM DOM EM 13/07/2018
OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTE COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADOS EM FORMATO DIGITAL (PDF OU DWF) TODOS OS DOCUMENTOS QUE CONSTITUIRÃO O PROCESSO FÍSICO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO §4º DO ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/SMUL-G/2018."		

Prefeitura de São Paulo

Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL

GRAPROEM - Grupo Intersecretarial de Análise de Projetos Específicos no Município

COMUNIQUE-SE ÚNICO

Processo nº **2018-0.126.392-9 /** SEI **6068.2018/0003638-5**		
Interessado: **Brezza Empreendimentos Imobiliários Ltda.**		
Unidade: **SEL/ASSEC**	Responsável: **GRAPROEM**	Data de Publicação:

ATENÇÃO

- Eventuais esclarecimentos de Comunique-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria **(SEL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204 / SEHAB: 3322-4607).**
- O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.
- Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

SECRETARIA / SOLICITAÇÃO		
SEL	1. APRESENTAR MATRÍCULA EM NOME DO PROPRIETÁRIO; 2. REVER N° DE FOLHAS DE MEMÓRIA DE CÁLCULO; 3. APRESENTAR DECLARAÇÃO DO PARAGRAFO 3° E 4° DO ART. 53 DO DECRETO 57.377/16; 4. APRESENTAR DECLARAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DAS UNIDADES HIS CONFORME MODELO DISPONÍVEL EM DHIS; 5. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE ELEVADORES CONFORME PORTARIA 221/SMUL-G/2017; 6. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE MOVIMENTO DE TERRA CONFORME PORTARIA 221/SMUL-G/2017; 7. REVER 23° PAVIMENTO QUANTO A ÁREA NÃO COMPUTÁVEL, POR SE TRATAR DE ZEU DE ACORDO COM O ITEM 18 DO DECRETO 57.377/16; 8. REVER TOTAL COMPUTÁVEL; 9. SEPARAR OS PAVIMENTOS 17° A SEQUÊNCIA ATÉ O 22°, UMA VEZ QUE O 17° PAVIMENTO TEM ÁREA DE LAZER DESCOBERTA, QUE NÃO FOI CONSIDERADA NOS CÁLCULOS; 10. INDICAR ALTURA DO GRADIL DA PISCINA; 11. COMPATIBILIZAR PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL COM A IMPLANTAÇÃO; 12. REVER ESTACIONAMENTO DO PAVIMENTO TÉRREO DE ACORDO COM O INCISO IV DO ART. 78 DA LEI 16.050/14; 13. REVER NOTAS "O" E "K" ELAS SÃO APRESENTADAS EM MODELO DE DECLARAÇÃO; 14. INSERIR NOTA SOBRE A QUANTIDADE DE SANITÁRIOS POR UNIDADE; 15. APRESENTAR DESTINAÇÃO DO HIS SE SERÁ 1 OU 2; 16. ESCLARECER SE A VAGA DE DEFICIENTE É ACRESCIDA A TOTAL OU NÃO.	
SVMA	1. APRESENTAR: ALTERAÇÃO DE PCA INCLUINDO CALÇADA VERDE. OBS.: DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 130/SVMA/2013, **AS PLANTAS** DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE **ASSINADAS** POR ENGº AGRÔNOMO/FLORESTAL OU BIÓLOGO COM RESPECTIVA ART/CRBIO E PELO RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO EM PDF.	PORTARIA 130/2013 SVMA, DIRETRIZ PUBLICADA EM DOM EM 13/07/2018
OBS.: "O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTE COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADOS EM FORMATO DIGITAL (PDF OU DWF) TODOS OS DOCUMENTOS QUE CONSTITUIRÃO O PROCESSO FÍSICO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO §4º DO ART. 2º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/SMUL-G/2018."		

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2019-1-034

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

2018-0.020.517-8 ANA MARIA GARCIA DE SOUZA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.106.761-5 ADRIANA GANZERLI ZAMPIERI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.115.494-1 ANDRE RODRIGUES MOTA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.120.790-5 ANA MARIA GARCIA DE SOUZA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.121.909-1 MIDORI KASAWARA YAMAUCHI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.123.337-0 GAMALIEL CAMILO TIBIRICA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2018-0.124.212-3 .

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

2018-0.064.927-0 CONDOMINIO DO EDIFICIO CARNAUBEIRAS

CONFORME CARTA

2018-0.090.960-4 CONDOMINIO EDIFICIO UNIQUE TOWER

CONFORME CARTA

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
0000.1996/0009755-0	0014932500016-1	1 GENEROSO PEREIRA DE ALMEIDA
0000.2003/1023189-9	0005523700452-1	1 IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE VILA FORMOSA
0000.2003/1036759-6	0015118900130-1	3 SOCIEDADE DE ARMAZENS E REPRES. SAO LOURENCO LTDA
0000.2003/1045739-0	0004915200507-1	2 PEDRO VELASCO DIAS
0000.2003/1062679-6	0011732300525-1	1 CAETANO D'ANGELO E OUTROS
0000.2009/1000003-0	0000804300542-1	5 FUNDACAO PTA. DE ASSIST. A INFANCIA -CASA D.GASTAO

COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
0000.2017/0067146-0	0007808900311-1	1 ANTONIO REBELO MONTEIRO
0000.2017/0131985-0	0010154300097-1	3 JULIO MATUSHITA
0000.2018/0017241-5	0006208001382-1	6 TGSP - 34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0000.2018/0123034-6	0000506600580-1	4 CALIL BARDAUIL
0000.2018/0112758-8	0016018300523-1	3 ANTONIO ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
0000.2017/0067695-0	0015413104714-1	2 NELSON LEANDRO DE SOUZA

COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
0000.2014/0113911-2	0008829805289-1	9 SENAC
0000.2016/0257468-1	0001404400168-1	3 PAULO ANTONIO SKAF
0000.2018/0119936-8	0006011300235-1	5 AUGUSTO LUIS DAVILA SOTO
0000.2018/0041594-6	0008502905147-1	8 BSP EMPREENDIMENTOS IMOB. D 127 LTDA

COORD. EDIF. USO COMERCIAL E INDUSTRIAL -SMUL/COMIN

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
0000.2006/0145224-7	0009006304735-1	4 ROBERTO AUGUSTO DOS SANTOS MACHADO
0000.2016/0188628-0	0000901200611-1	19 AMAZON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0000.2017/0124693-3	0019704100034-1	14 ANDURA COMERCIO E PARTICIPACAO LTDA
PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
0000.2013/0040489-9	0019201500350-1	5 ASSOCIACAO COM.FLORESTAN FERNANDES
0000.2018/0079122-0	0011362300097-1	1 IGOR CRISTIANO CASIMIRO
0000.2018/0078142-0	0011131600680-1	1 PAULO ROBERTO LOPES
0000.2018/0055905-0	0001301600210-1	2 SEQ08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
0000.2018/0053929-7	0011413700224-1	1 DOUGLAS COSTA ZUCHINI
0000.2018/0041896-1	0009145000433-1	3 EDENOR VIEIRA MENDONCA
0000.2018/0036236-2	0014413602101-1	2 SERGIO VIEIRA DE FREITAS
0000.2018/0036118-8	0003915000396-1	1 CONSTRUTORA METROCASA LTDA
0000.2018/0025231-1	0005803200204-1	3 MITRE TAPARI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SPE LTDA
0000.2017/0182319-1	0009416600121-1	8 MOV PELO DIREITO A MORADIA
0000.2018/0115879-3	0030300700651-1	1 DORIVAL ANTONIO BIELLA
0000.2018/0103293-5	0014208400268-1	1 JOSE LIMA DE FARIA
0000.2018/0102215-8	0005313000081-1	1 INICIAL CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
0000.2018/0090869-1	0019809800052-1	1 ADELSON MAURICIO DA SILVA
0000.2018/0090158-1	0005107000827-1	3 ESTHER FARIA GOMES BASSO
0000.2017/0155895-1	0014413600109-1	1 MAGICA CONSTRUTORA E INCORP.LTDA
0000.2017/0153440-8	0011349200068-1	4 RAIMUNDO NONATO BATISTA
0000.2017/0105336-1	0006621200978-1	1 ALEXANDRE GUERREIRO CUPERTINO
0000.2016/0276579-7	0011401000060-1	1 WELBER FERNANDES DE OLIVEIRA

COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO	SQL/INCRA	NOME
0000.2005/0054909-1	0007677500013-1	5 MARICAR GASOLINA E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
0000.2008/0232714-8	0014307600052-1	26 HORST REINHOLD JAHNKE
0000.2013/0271218-3	0010132402296-1	18 BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A
0000.2015/0222454-9	0000606419101-1	1 COND.EDIF.VILA NORMANDA - BLOCO B
0000.2018/0096333-1	0005808100461-1	1 QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE INFRAESTRUTURA LTD
0000.2018/0091243-5	0015528300028-1	19 AUTO POSTO BOM LTDA
0000.2018/0076102-0	0011842800263-1	10 AUTO POSTO ANDRONICO LTDA
0000.2018/0073002-7	0009037501826-1	8 ARCO POSTO DE SERVICOS LTDA.
0000.2018/0050243-1	0016537100029-1	10 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
0000.2018/0035730-0	0004919600021-1	12 MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
0000.2018/0032740-0	0002304900070-1	17 PAROQUIA SAO JOAO MARIA VIANNEY
0000.2018/0021968-3	0016503300270-1	6 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
0000.2018/0012884-0	0029914200026-1	14 LEANDRO'S ITAIM BAR E LANCHES LTDA -EPP.
0000.2018/0000172-6	0029901102276-1	18 ITAU UNIBANCO S/A
0000.2017/0187916-2	0005537500353-1	18 AUTO POSTO DELFIM LTDA
0000.2017/0171669-7	0009132401582-1	20 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
0000.2019/0009901-9	0002208602692-1	86 SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS
0000.2019/0007748-1	0014206700019-1	11 SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
0000.2017/0152161-6	0000707501075-1	4 COND. EDIFICIO MARIA CRISTINA
0000.2017/0143999-5	0001006503862-1	2 CONDOMINIO EDIFICIO CORP TOWER
0000.2017/0102174-5	0010146300415-1	2 CLARO S.A.
0000.2016/0216864-0	0005524501917-1	13 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0000.2015/0137009-6	0030204500017-1	13 MEGH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
0000.2010/0084878-3	0002405000105-1	17 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
0000.2008/0273803-2	0019007800360-1	4 AUTO POSTO PARAISO DE ALAH LTDA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 203

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI COMUNIQUE-SE: LISTA 203

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

6068.2019/0000247-4 - Uso e ocupação do solo: Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Interessados: CLARO S/A (40.432.544/0001-47)

COMUNIQUE-SE: O interessado deverá apresentar o Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado em Coordenadas UTM com DATUM Horizontal SAD 69, com tabela de coordenadas contendo todos os pontos que definam o perímetro do lote em análise, em formato digital (DWG, AutoCAD 2000). O presente comunique-se visa localizar a área para determinação da zona de uso. Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-2

SEGUR/DACESS

INTIMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS-LEI 16.642/17-CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE PELA PRESENTE, FICA V.SA. INTIMADO A EXECUTAR AS OBRAS E SERVIÇOS RELACIONADOS ABAIXO, CONFORME LEI Nº 16.642/17, DE 09 DE MAIO DE 2017. O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO PARA OBRAS E/OU SERVIÇOS NO TÉRMINO DO PRAZO FIXADO, ACARRETARÁ NO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 16.642/17, REGULAMENTADA PELO DECRETO 57.776/17.

00024/SMUL/SEGUR/DACESS/2019- 2018-0.103.344-3 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA.; R URIEL GASPAR, 00162 - BELENZINHO; 180 DIAS.

URBANISMO E LICENCIAMENTO

DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO

COMUNIQUE-SE

2018-0.082.907-4-AMÉRICA INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA.;LOCAL: Avenida Deputado Emilio Carlos, 2.810, Casa Verde, Subprefeitura Casa Verde-Cachoeirinha; ASSUNTO: Consulta de Zoneamento.

O interessado deverá apresentar o Levantamento Planialtimétrico Georreferenciado em Coordenadas UTM com DATUM Horizontal SAD 69, com tabela de coordenadas contendo todos os pontos que definam o perímetro do lote em análise, em formato digital (DWG, AutoCAD 2000). O presente comunique-se visa localizar a área do imóvel em questão para a determinação das zonas de uso.

Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DESPACHO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC DE 09/02/2019

Indicação de Demanda para o Bloco D no Empreendimento: "Residencial Orquídea" - PROCESSO SEI 6014.2019/0000437-5

Onde se lê:

24	D	316	Daniela Rosa Czarniak Oliveira	225.321.498-17	32.477.062-5
77	D	208	Loren Felipe Virgolino	349.647.028-39	34.101.161-7

Leia-se:

24	D	401	Daniela Rosa Czarniak Oliveira	225.321.498-17	32.477.062-5
77	D	314	Loren Felipe Virgolino	349.647.028-39	34.101.161-7

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

7ª GESTÃO BIÊNIO 2018/2020

Data da Reunião: **27 de novembro de 2018**

Local: Rua Líbero Badaró nº 504 – 18º andar – Sala 182 – Centro – SP

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano 2018, às 14h, nas dependências do Edifício Martinelli, 18º andar, sala 182, auditório, Rua Líbero Badaró, 504, Centro, em São Paulo, reuniram-se, para a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação – Gestão – 2018/2020, conforme lista de presença, os **membros (as): Conselheiros (as) presentes**: Fernando Chucre (SEHAB); Aloísio Barbosa Pinheiro (SEHAB); Alexandro Peixe Campos (COHAB); Maria de Fátima dos Santos (Associação dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Tereza Lara (Associação Estrela Guia dos Movimentos de Moradia da Região Sudeste); Marisete Aparecida de Souza (Fórum dos Mutirões de São Paulo); Maria Esther de Souza (União dos Moradores das Vilas Antonio dos Santos, União e Adjacências - UMVASA); Jomarina Abreu Pires da Fonseca (MSTC - Associação Movimento sem Teto do Centro); Monica Fátima Ziliani (Associação dos Trabalhadores sem Teto da Zona Oeste); Alvaro Augusto Andrade Vasconcellos (APEOP - Associação Paulista de Empresários e Obras Públicas); Denise Antonucci (Universidade Presbiteriana Mackenzie) e Samira Rodrigues de Araújo Batista (IAB-SP - Instituto de Arquitetura do Brasil - Departamento de São Paulo). **Conselheiros (as) ausentes**: Elcio Sigolo (SINDUSCON-SP Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo); Maria de Lourdes Zuquim (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo - FAU-SP) e Alexandre Marques Tirelli (SCIESP - Sindicato dos Corretores de Imóveis no Estado de São Paulo). **Presentes os (as) senhores (as)**: Ana Maria Maluf Moussalli (CMH/SEHAB); Cristina Pimenta Nunes (COHAB); Decio Vieira de Souza (COHAB-DIFIN); Fernando Augusto Marques Cera (Conselheiro/CEF); Juliana Jacometto Marchi (COHAB); Nilson Edson Leonidas (COHAB); Roberto dos Santos Parra; Maria da Conceição Soares (Associação José Bonifácio); Claudinéia Laranjo (SEHAB); Elaine Costa (SEHAB); José Edvaldo de Mendonça (Conselheiro Gestor Habitação); Silvia Augusta de Araújo (COHAB-SP); Denise Corrêa Marques (MMCR/FLM); Antônio Marsura (SEHAB) Patrícia Gelmetti (SEHAB) e Rafaela Nascimento (SEHAB). Outras 7 pessoas assinaram a lista de presença. **Pauta da Reunião**: 1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação-7ª Gestão realizada em 25/9/2018 2) Solicitação de Voto CECMH Nº05/2018- "Ad referendum" ao pedido de aditamento de prorrogação de prazo do Convênio nº034/15 assinado entre a CEF e a COHAB-SP por mais 180 dias a partir de 15/11/2018 para o empreendimento São Francisco Lajeado; 3) Apresentação pela COHAB-SP do detalhamento do cálculo dos valores das remunerações da COHAB-SP na qualidade de operadora do FMH recebidas nos períodos de 2012 a 2017 e as previstas de 2018, nos termos solicitados pela Conselheira representante da Sociedade Civil- Segmento das Universidades, Sra. Maria de Lourdes Zuquim- Conselheiro Alexsandro Peixe Campos e Diretoria Financeira da COHAB-SP; 4) Informes da Comissão Técnica instituída através da Resolução CMH nº109/2018 para acompanhamento da execução do Plano de Investimento do Fundo Municipal de Habitação de 2018; 5) Outros assuntos. O Sr. Aloísio dá início aos trabalhos. **Sr. Aloísio** - Boa tarde a todos. Vamos começar a nossa reunião, uma vez que temos quórum. Os itens da nossa pauta da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH-7ª Gestão, a nossa pauta está definida em cinco itens. (Dispara sirene) Senhores, existe um procedimento todo ano que se faz uma simulação de abandono do prédio quando aciona a sirene. Então, vamos ter de sair do recinto. Isso significa que é para não termos hoje a reunião. Bem, na sequência voltaremos, tudo bem? **Sr. Aloísio** -Vamos voltar na sequência então. (Pausa) Voltamos. Vamos iniciar nossa reunião da Comissão Executiva do CMH-7ª Gestão, é a 2ª Reunião Ordinária. O 1º item da nossa pauta trata-se de aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação-7ª Gestão realizada em 25/9/2018. A Ata foi encaminhada aos Conselheiros tanto por e-mail, correspondência eletrônica quanto por via postal. Conforme slide, a reprodução da nossa ata que também será publicada no "Diário Oficial" caso haja aprovação neste momento. Os conselheiros que concordam com aprovação da ata, permaneçam como estão. (Pausa) Não havendo manifestação em contrário, declaramos aprovada. O 2º item trata da solicitação de Voto CECMH Nº05/2018- "Ad referendum" ao pedido de aditamento de prorrogação de prazo do Convênio nº034/15 assinado entre a CEF e a COHAB-SP por mais 180 dias a partir de 15/11/2018 para o empreendimento São Francisco Lajeado. Essa matéria se fez acompanhar da justificativa técnica da Caixa Econômica e também do parecer favorável da Diretoria Técnica da COHAB. Chamo o representante da Caixa para fazer a devida justificativa e suas manifestações. **Sr. Fernando Cera** - Boa tarde a todos. Trata-se do empreendimento Lajeado, de 252 unidades, localizado na Francisco de Oliveira, bairro do Lajeado-SP. É um empreendimento que tinha quase 89% de obra executada em dezembro de 2015 quando as obras foram paralisadas. Ocorreu uma ocupação do empreendimento, uma invasão e por conta disso o empreendimento teve uma forte involução do percentual de obra executada. Foi feita a reintegração de posse. Foi submetida também a este Conselho uma solicitação para que pudesse ser construído um muro de divisa. Esse muro está em execução e por conta da execução do muro estamos aguardando a conclusão desse muro para que consigamos finalizar os estudos. Já foi feita a substituição da construtora para que consigamos solicitar um aporte de recursos e a retomada das obras. Por conta disso, solicitamos que fosse feita prorrogação do Convênio 34 para mais 180 dias, a tempo de que conclua a obra do muro e conclua também as análises da Caixa e a solicitação de aporte de recursos financeiros. **Sr. Aloísio** - Ok. Abriremos as inscrições, os conselheiros que desejam se manifestar ou eventuais questionamentos as inscrições estão abertas. (Pausa) Não havendo interesse em fazer qualquer questionamento... **Sr. Fernando Chucre** - Tenho uma dúvida. **Sr. Aloísio** - Sim. **Sr. Fernando Chucre** - Cera, esse empreendimento por que não está usando dinheiro da conta de aporte, está usando do FMH? **Sr. Fernando Cera** - Na verdade esse convênio já tinha sido firmado anteriormente, já estava aí. Só estamos renovando esse convênio. **Sr. Aloísio** - É renovação de prazo. **Sr. Fernando Cera** - Renovação de prazo. **Sr. Fernando Chucre** - Só revalidando? **Sr. Fernando Cera** - Só revalidação. **Sr. Fernando Chucre** - Então retira minha pergunta. **Sr. Fernando Cera** - Mas vamos precisar da conta de aporte depois para finalização do empreendimento após o levantamento das obras. **Sr. Aloísio** - Vamos ao voto. Os conselheiros que deliberam sobre o Voto Nº05/2018, item 2 de nossa pauta, quem concorda, permaneça como estão. (Pausa) Não havendo manifestação em contrário, declaramos aprovado. Faremos uma inversão do item da pauta, o item 5. Haverá uma explanação do nosso Secretário Fernando Chucre a respeito do Templo de Salomão. **Sr. Fernando Chucre** - Boa tarde a todos. Pedi ontem para o pessoal colocar esse item extra-pauta, não sei se todos conhecem esse caso, mas alguns anos atrás aprovaram no centro de São Paulo um empreendimento em cima de uma ZEIS. Foi construído, que é onde está colocado o Templo de Salomão. Foi feita uma lei específica na época, que estabeleceu a obrigatoriedade de uma série de medidas compensatórias e mitigatórias por conta da implantação daquele empreendimento. Das medidas, uma delas dizia a respeito diretamente à Secretaria de Habitação e COHAB, que era a exigência de que a igreja adquirisse um terreno, que no caso o empreendedor adquirisse um terreno do mesmo tamanho e com igual potencial construtivo para compensar a perda da ZEIS. Deixe-me dar um passinho atrás: Olha, o empreendimento que foi construído numa área de ZEIS, que tinha sido aprovado naquele momento da mudança do Plano Diretor. Como compensação, como já estava construído o empreendimento e foi questionado pelo Ministério Público restou obrigação deles oferecem um terreno equivalente para nós. Então, essa discussão está rolando, pelo menos desde o 1º dia que esta Gestão assumiu já estava essa discussão no Ministério Público e participamos de várias reuniões com o MP e as diversas secretarias envolvidas, principalmente SMUL, que é de licenciamento, que tinha que atestar que aquele terreno cumpria, tinha possibilidade de implantação do mesmo número de unidades naquele terreno, com a Procuradoria Geral do Município, o Secretário Jurídico, Secretário de Governo e Ministério Público. Depois de 1 ano e 11 meses que está essa discussão, pelo menos só nesta administração, não sei exatamente o tempo que já vinha essa discussão, houve um acordo na semana retrasada. A COHAB, a SEHAB identificaram que o terreno agora que eles ofereceram atende aos critérios que foram estabelecidos lá atrás, então, a COHAB tecnicamente, do ponto de vista técnico estamos dando o ok, que aceitamos o terreno como compensação. Só que no TAC que vai ser assinado agora, vai ser assinado no dia 04 de dezembro um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público, e lá tem uma condicionante. A condicionante que já estava colocada na lei lá atrás é aprovação pelo Conselho Municipal de Habitação do terreno. Então, devemos apresentar – Até consultei, Aloísio, a Dra. Liliana Marçal, que é a procuradora que está cuidando desse processo – Então, assim, no dia 04 assinaremos o Termo de Ajustamento de Conduta condicionado depois à aprovação do CMH. Até a consultei, porque tinha dúvida se podia ser aprovado no Conselho Executivo, ou na plenária depois do Conselho. Ela acha melhor deixar de certa maneira referendada aqui essa proposta e aprovar depois no Conselho também. Com a presença de todos nós vamos apresentar todo o material técnico, porque não deu tempo de trazer. Então, estou colocando no radar do Conselho essa necessidade de se aprovar ainda este ano. Para que dia está marcada a reunião, que não lembro? **Sra. Ana Maluf** - 13. **Sr. Fernando Chucre** - 13 de dezembro. Então, no dia 13 de dezembro vai ser colocada essa pauta. Vamos antecipadamente mandar para vocês o material técnico e pedir a colaboração de vocês, é uma pendência jurídica que, assim, a condição do promotor é assinar até o dia 04, senão ele vai revogar as licenças. E aí tem uma série de consequências que estamos tentando evitar a qualquer custo. Então, vou pedir ajuda de vocês. O terreno é exatamente do mesmo tamanho do que foi utilizado, potencial construtivo 04 e já fizemos os estudos no sentido de que é possível implantar, é o mesmo número de unidades, tem o mesmo potencial construtivo do terreno que foi utilizado, que foi dada outra des-

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019 às 01:31:11.

tinação. Então, era mais isso, só colocando esse tema na pauta de vocês, era um extra-pauta, que apresentaremos os documentos no dia 13. Obrigado. Se alguém tiver alguma dúvida. (Manifestação fora do microfone: Localização). **Sr. Fernando Chucre** - É Mooca ali? (Pausa) É na mesma região, inclusive a obrigação que o Ministério Público estava questionando era aquisição de um terreno na mesma região, não podia oferecer um terreno na periferia, sendo que o terreno, a ZEIS utilizada era no centro. Então, está na mesma região, têm lá os critérios técnicos. (Manifestação fora do microfone: As condições de transportes). **Sr. Fernando Chucre** - Exatamente, então, está na mesma região, têm lá os critérios para escolha desse terreno. Já tinha sido aprovada a localização e ficou uma discussão. Que me lembre está há um ano a discussão, né, Juliana? Porque existia uma discussão do ponto de vista de SMUL e nosso aqui de SEHAB e COHAB sobre aproveitamento do terreno por causa do formato. Era uma questão geométrica do terreno. Eles aceitaram o ajuste que propusemos, então, a questão ficou superada, estamos caminhando para tirar isso daí e repor a ZEIS que foi perdida com a instalação daquele outro equipamento. Acho que respondi. É isso. O único compromisso que queria de vocês aqui é colocar na pauta do dia 13. Estamos assinando um TAC. Como a reunião com o promotor é antes, vamos assinar condicionado. Então, assim, a condição para que esse TAC tenha validade é aprovação no Plenário do Conselho no dia 13 de dezembro. É mais uma informação, para depois não falar que não consultamos, não conversamos com ninguém. Então, apresentamos a documentação. Aprovamos no Conselho para não ter dúvida. Depois a Dra. Liliana chama tranquilo, para não ter problema. **Sr. Aloísio** - Ok, Fernando, obrigado pela presença. Item 3 de nossa pauta versa sobre apresentação pela COHAB-SP do detalhamento do cálculo dos valores das remunerações da COHAB-SP na qualidade de operadora do FMH recebidas nos períodos de 2012 a 2017 e as previstas de 2018, nos termos solicitados pela Conselheira representante da Sociedade Civil- Segmento das Universidades, Sra. Maria de Lourdes Zuquim- Conselheiro Alexsandro Peixe Campos e Diretoria Financeira da COHAB-SP. Chamo aqui a mesa a representante da COHAB para sua devida apresentação. A Cristina Pimenta é Superintendente Financeiro. Com a palavra a Cristina Pimenta. **Sra. Cristina Pimenta** - Boa tarde. Fizemos um resumo da resolução que vocês receberam por e-mail, que é a Resolução 20/2006, onde trata basicamente de quase todas as remunerações da COHAB, acrescidas pela resolução do CFMH (Programa de Locação Social). Na própria descrição do programa fala da remuneração. A base de cálculo, a remuneração é calculada conforme as fases em que se encontram os empreendimentos, então, a base de cálculo na fase de produção é sobre o valor investido/ desembolsado em projetos, obras e instalações e demais ações vinculadas, incluindo a regularização. Então, assim, é desde o começo do empreendimento, de quando é desapropriado, que ele entra para o ativo do FMH até o momento da regularização fundiária, onde você fecha o custo do empreendimento. Daí o percentual é de 7% quando contratação direta, que são avaliações que fazemos por empreiteira, que fazemos licitação; 8% quando é em regime de mutirão ou outra modalidade aprovada pelo FMH e têm aqueles saldos dos empreendimentos que vieram do FUNAPS, se eles vieram prontos, porém não regularizados. Então, R$10,00 por unidade habitacional, porque você não tem como calcular um percentual sobre a obra, que não fomos nós que participamos da construção do empreendimento. Na fase de comercialização a abrangência do custo vai, da mesma forma da produção, só que ela vai até a efetiva assinatura do contrato. Então, seriam 3% quando da comercialização de empreendimento produzido por contratação de licitação, por empreitada global; ou 4% quando empreendimento; 5% do valor atualizado do investimento quando forem imóveis que vieram prontos do FUNAPS, regularizamos e vai comercializar. A princípio, quando começamos a leitura dessa resolução percebeu que aparentemente você dá uma sobreposição, porque se na produção ela vai do começo da obra, desde o projeto até o fechamento do custo. Depois ela vai, na comercialização desde o projeto até a regularização fundiária, dá-se a impressão de sobreposição de valores, de cálculos. Mas a gerência de regularização imobiliária emite um relatório mensalmente de tudo aquilo que eles regularizaram. Então, na fase de regularização é separada, não se calcula na produção e na comercialização. A fase de administração de créditos seria a fase de cobrança mesmo, da carteira: R$7,00 por imóvel, para cobertura dos custos com sistemas e serviços necessários à gestão da carteira. A fase de administração geral do Fundo é toda parte administrativa e contábil que se faz na gestão do Fundo: 0,16% ao mês do saldo atualizado dos ativos, são os contratos ativos. Então, assim, quando o contrato fica inadimplente sai do status de ativos e vai para uma carteira específica, então, assim, esse cálculo é em cima daquilo que efetivamente a COHAB está trabalhando, está cobrando de forma que não seja confortável para o operador manter a inadimplência, porque quanto maior seu saldo de contrato maior sua remuneração. Mas não, tem esse cuidado no sistema que quando fica determinado tempo entre a inadimplência, ele sai da carteira de ativo, entra para uma carteira específica, então não entra na composição do cálculo da administração geral do FMH. A remuneração de locação social está prevista na própria resolução e é paga pelos próprios locatários: 10% em cima do valor de recuperação mensal. Então, quando se apropria o aluguel dos locatários já é destacado: 40% da recuperação do investimento, 10% é a parte da remuneração da COHAB sobre a gestão do programa. E a remuneração de parceria social, colocamos aí, já foi extinto, só que até 2017 ainda tinha pagamentos do Parceria Social. A base de cálculo era 4,5% sobre o valor efetivamente pago. Aqui fizemos um quadro, abrindo, porque na prestação de contas que fizemos para vocês na reunião anterior estava fechada como remuneração à COHAB. Vocês queriam entender quanto estava onerando cada tipo de remuneração. Então, fizemos uma abertura de 2012 a 2018, que foi aquela situação que explicamos para vocês. Havia um quadro de atraso no pagamento de remunerações, porque toda vez que temos que escolher entre aplicar em investimento e aplicar no custeio nós priorizamos o investimento. Então, deixa-se de pagar remuneração à COHAB para pagar os investimentos, as manutenções que precisam ser feitas nos empreendimentos. Em 2017 pagamos todas as remunerações que estavam atrasadas de 2012 a 2016. E no começo de 18 pagamos o que estava pendente de 2017. Isso é algo que, como vocês mesmos já observaram em reuniões anteriores, como a remuneração onera 30% do orçamento do Fundo é algo que sempre estamos em atraso com o pagamento da remuneração, porque, por exemplo, se você olhar ali, 2018 foi previsto R$12.196 milhões. Já foram pagos R$3.394 milhões. Ainda estão pendentes R$8.800 milhões, que se não tiver recurso, se tivermos que pagar algum investimento antes, pagar obras antes, elas serão priorizadas e a remuneração fica para um próximo exercício, para quando tiver um orçamento. Este ano conseguimos R$4 milhões da prefeitura para poder pagar parte dos atrasados. Então, assim, a ideia é nunca onerar muito o Fundo nessa despesa que aparentemente não está revertendo nos empreendimentos, é algo incômodo para nós, mas procuramos balizar, não deixar atrasar, porque é uma resolução. Isso são cálculos previstos na resolução do Conselho, então temos que seguir o cálculo, tem que seguir a norma, mas também não prejudicar, falar assim "Ah, não posso pagar o investimento porque estou pagando remuneração para a COHAB". Então, procuramos sempre equalizar para dentro daquela receita, que é pouca, baixa, não deixar nem uma coisa nem outra se distanciar muito daquilo que precisa ser feito. Trouxe nossa coordenadora de controle financeiro, a Silvia Augusta, ela quem faz todos os cálculos das remunerações, ela busca as informações junto com as áreas da Companhia, Diretoria Técnica, Diretoria de Patrimônio, Diretoria Comercial para fazer os cálculos. Então, se tiverem alguma dúvida mais detalhada temos aqui uma pessoa com conhecimento técnico para esclarecer para vocês. **Sr. Aloísio** - Obrigado. Os interessados que deseja fazer algum comentário, alguma manifestação, algum questionamento eu abro as inscrições agora. (Pausa) Samira. Alguém mais? (Pausa) Então, com a palavra a Samira. **Sra. Samira** - Só queria entender. Essas porcentagens foram estabelecidas como? Nem saberia como realmente opinar em cima desses valores. **Sra. Cristina Pimenta** - Você fala os percentuais que são calculados na resolução? **Sra. Samira** - Isso. **Sra. Cristina Pimenta** - Foi definido numa resolução de 2006. Acredito que na época tenha sido constituído um grupo de trabalho entre a COHAB e Conselho Municipal de Habitação, foi feito um levantamento e estabeleceram os valores em cima disso. **Sra. Samira** - Assim, acho que foi até demandado abertura desses valores, porque realmente dentro do FMH é um valor muito alto e por isso foi questionado. E vemos que realmente ainda não consegue nem pagar esses valores, né? Porque como você colocou, todo ano acaba se deixando de pagar. Não saberia o que propor, mas assim, me parece que é uma fórmula que não está funcionando, né? Talvez a revisão dessa fórmula, repensar esses valores, porque se o valor já é de 30% em cima do gasto do FMH e não se consegue pagar talvez essa fórmula não esteja de acordo com os valores. **Sra. Cristina Pimenta** - Essa métrica foi calculada em cima de outra realidade, o Fundo recebia mais subsídios do município, ele tinha outra realidade de arrecadação, que hoje não tem, o Fundo sobrevive apenas e tão somente da arrecadação própria. Então, assim, é o momento de se revisar sim. **Sra. Samira** - Porque me parece assim, se todo ano a COHAB tiver de deixar de receber, como se fosse uma boa ação, na verdade é porque realmente não está funcionando. Acho que seria hora de revisar. Como coloquei, não saberia dizer o que seria a fórmula certa, mas me parece que a coisa não está funcionando bem, seria o caso de repensar mesmo essa estrutura. **Sr. Aloísio** - Com a palavra Ana Maluf. **Sra. Ana Maluf** - Gostaria de tentar elucidar como é que isso foi concebido. Antes de existir o Conselho Municipal de Habitação, quando foi instituído lá em setembro de 97 o Fundo Municipal de Habitação, ele foi criado através de uma lei. Esse Fundo foi criado e colocado dentro da COHAB, para ela operar o Fundo, como acontece isso hoje. E existiam determinadas regras. A regra que foi fixada lá em 97 era uma resolução do Conselho do Fundo Municipal de Habitação, Esse Fundo estudou e criou determinadas porcentagens, como a Cristina colocou, para determinados serviços e que tipos de serviços seriam feitos. Em setembro de 2006, com a criação de um grupo de trabalho no Conselho Municipal de Habitação, formado de conselheiros e dentre eles representantes do SECOVI e outras entidades da cadeia produtiva, foram analisadas se realmente essas porcentagens que existiam eram compatíveis ou não. Pediram para a COHAB demonstrar os gastos que se tem na administração dos créditos, qual era o nível da carteira imobiliária, enfim, levantaram todo um histórico para chegar nesses valores. Então, por exemplo, fazendo uma comparação: na fase de produção, que você recebe percentuais variando de 7 a 8% sobre o valor liberado, na resolução anterior, na resolução antiga do Fundo era só 4,5%. Os conselheiros viram que não era compatível e aumentaram para 7 se for empreitada global e 8%, para quando é produção através de mutirão. Ainda nas remunerações, na fase de administração de créditos, que refere-se ao momento em que a COHAB está comercializando o empreendimento, você tinha anteriormente R$4,65 por imóvel e passou, com essa nova resolução, estudada pelos conselheiros para R$7 por imóvel. Na fase de administração geral do Fundo Municipal de Habitação, que é administrar a carteira imobiliária, emitir boleto de prestação e acompanhar toda evolução do saldo devedor dos contratos de mutuário (tem uma empresa que está contratada para fazer todo esse processamento) o percentual de remuneração se manteve em 0,16% a.m. sobre o saldo devedor. O Fundo Municipal de Habitação quando foi idealizado foi se projetado para ter uma carteira imobiliária muito grande. No momento a carteira imobiliária não está num tamanho ideal, porque na realidade você depende de regularização e comercialização de uma porção de empreendimentos, para eles poderem entrar no Fundo, como um patrimônio do Fundo e esses cálculos todos também serem realizados. Esse é um ponto. O segundo ponto é que o Fundo não foi pensado em, por exemplo, ser autossustentável por essas remunerações. Essas remunerações tinham que vir com o pedido dentro de rubricas orçamentárias, dentro do orçamento da prefeitura. Não está tendo nem ingresso de recurso para remuneração do Fundo como também não está tendo pedido de recurso ao Tesouro para parcela que você tem nas prestações de mutuário, que são subsidiadas. Deveria vir dinheiro do governo para entrar no Fundo e cobrir esse subsídio. Ou seja, explicando: se uma prestação deve valer R$200 e tem um subsídio de R$100, onde o beneficiário está pagando só R$100, os outros R$100 quem teriam que ingressar para o Fundo através do tesouro Municipal. Assim se conseguer fazer novos investimentos e produzir mais unidades habitacionais. Como a Cristina colocou na sua apresentação, isso não está acontecendo, não vem o dinheiro do orçamento para remuneração do operador, nem para o subsídio das prestações. Assim, os recursos do FMH estão sendo utilizados para essa finalidade. E um terceiro ponto que podemos pensar a respeito seria a agilização nas regularizações fundiárias e conseguir ingressar mais unidades na administração dos créditos e fazer com que o Fundo na realidade consiga ter uma sustentabilidade. **Sr. Aloísio** - Alguém mais? (Pausa) Obrigado, Ana. Pois não, Álvaro. **Sr. Álvaro** - Boa tarde a todos. Cristina, por gentileza, a condição que você está fornecendo é do dia 31 de outubro? **Sra. Cristina Pimenta** - Sim, está atualizado até dia 31 de outubro. **Sr. Aloísio** - Como é uma apresentação não há voto neste caso. Agradecemos a apresentação da COHAB, com os complementos pela Ana Maluf a respeito da remuneração do Fundo em relação ao operador dele, que é a própria COHAB. Vamos ao item 4, que é uma correlação com o item 3, ele versa sobre Informes da Comissão Técnica instituída através da Resolução CMH nº109/2018 para acompanhamento da execução do Plano de Investimentos do Fundo Municipal de Habitação de 2018, conforme cópia da resolução em anexo. Na nossa última reunião da Comissão Executiva estabelecemos um grupo técnico para acompanhar execução do Fundo. Ontem foi nossa 1ª reunião desse GT. Infelizmente não teve quórum. Os representantes tanto dos Movimentos Sociais quanto da Sociedade Civil não estiveram presentes.. Mas eu , representante do governo, do Poder Público, estava presente. Ainda existe a intenção da manutenção desse grupo? (Pausa) Então, vou agendar mais uma reunião; não havendo quórum vamos extinguir, está bom? Então, vamos programar mais uma agenda. Mas, olha, vale ressaltar uma coisa, a execução do FMH vai até o dia 31 de dezembro deste exercício. Para o próximo exercício, por mais que o recurso do Fundo possa ser representado no exercício 2019, mas as demandas podem mudar ou permanecer as mesmas, depende do voto aqui do Conselho, está bom? (Pausa) Perfeito então. Acho que nem cabe um calendário, porque já estamos próximos do fim do exercício. Pois não, Ana. **Sra. Ana Maluf** - Aloísio, o que tinha ficado lá nas deliberações da reunião que vocês tiveram ontem colocamos aqui nesse slide: quem estava presente, os que estavam ausentes, os convidados que estavam presentes na reunião e o que foi deliberado. Como a reunião ficou prejudicada com ausência dos demais integrantes do grupo, que não compareceram, foi deliberado que o convidado representante da COHAB apresentaria nesta reunião da Comissão Executiva a evolução da aplicação dos recursos para investimento do que foi aprovado naquela reunião de setembro, que é do Plano de Investimentos para o 2º semestre de 2018, e o que já se tem realizado até o momento, não é isso, Nilson? **Sr. Nilson** - Sim. **Sr. Aloísio** - Vamos fazer o seguinte, então, aquilo que teríamos na reunião de ontem apresentaremos hoje. **Sra. Ana Maluf** - Isso. **Sr. Aloísio** - Pois não. Então chamo, por favor, o Nilson, para a devida apresentação. **Sra. Ana Maluf** - Acho que é melhor acender a luz. Vocês receberam um demonstrativo que o Nilson distribuiu. **Sr. Nilson** - Se vocês lembrarem, no último dia 25 de Setembro, aprovamos aqui a revisão a realizar no 2º semestre de 2018. Aqui colocamos uma penúltima coluna: realizado e a realizar no 2º semestre de 2018. Tem aqui os valores que foram executados ou estão prestes a ser executados e a condição do status de cada um dos empreendimentos aí, que está em andamento ou em fase de contratação. Se quiserem posso citar um a um, para ficar claro para todos. No caso aqui Nossa Sra. da Penha, monitoramento de gases, lembrando que o terreno está contaminado. Está em andamento esse procedimento. Tenho aqui R$68.360 mil já executados de um saldo para o 2º semestre de R$149 mil. Lembrando que ainda falta executar algumas medições, estamos em exercício. O Cônego Vicente Mariana é um terreno que também tem uma contaminação, tem R$77 mil, gastamos R$20 mil. O Texima também já foi concluído. O Munck, na verdade aqui tem uma inversão, R$22 mil está no Munck, que o Munck teve um aditivo no contrato até acima do previsto aqui. Está invertido, depois corrigiremos. Teve liberação do São Francisco Lajeado, que o Cera já falou, está tocando lá, está acabando o muro. Já foi pago isso aí. Igarapé Mirim é fechamento de área e entrada de energia, que está reservado, em fase de contratação. O João XXIII é uma área de contenção, que tem um escorregamento do talude, está com projeto em desenvolvimento e ainda não deu para fazer uma contratação nisso aqui. Manutenção/Outros é alguma eventualidade que pode acontecer e ainda não aconteceu. Continuando, passando para a parte de baixo, temos o Conjunto de Habitação Imigrantes, que são obras para obtenção do AVCB; está em fase de contratação. Lembrando que tem uma parte desse empreendimento que vai começar agora e avançar em 2019, então vão entrar no Plano de Investimentos de 2019 alguns desses empreendimentos. O Munck incluído no orçamento de 2019, porque queremos fazer a contratação por ata de SIURB de R$1,5 milhão, estamos com R$1,2 milhão, não é possível fazer aqui. Vila Mara também. Jardim Imperador também na mesma fase de contratação, lembrando que vai ter uma 2ª etapa para 2019. Outros, não gerou ainda um gasto disso, vai entrar outro conjuntinho aqui, que tem um muro de arrimo na lateral dele, vamos incluir aqui, R$290 mil. Casarão do Carmo é uma adequação, já estamos fazendo, contrato em andamento, R$92 mil. Outra obra que ficou para receber é São Domingos Camarazal, também R$200 mil, em contratação. E o COOPAMARE aqui está em fase de pagamento. Lembrando que após grandes dificuldades, foi feriado, em breve terá liberação do dinheiro disso aí, atendendo a uma demanda enorme de todos. É uma vitória para todos, foi resolvido o problema com o jurídico da COHAB, SEHAB, tudo. Locação social: Seguro, para fazer seguro a seguradora infelizmente passa a receber antes, então, fica prejudicada uma execução de seguro numa situação dessas. Portaria e zeladoria, está definindo o projeto, licitação, que é um volume de grande porte, que tipo de profissionais, se ainda vai ser portaria, zeladoria ou vai ter algum bombeiro civil, alguma coisa do gênero. O pagamento de conta de água e luz aqui do locação social está bloqueado pelo TCM, não podem ser pagas contas com esse dinheiro do Fundo. Qualquer coisa o pessoal do Financeiro está aqui para esclarecer. Manutenção predial, estamos com R$95 mil no Palacete dos Artistas, uma licitação, está com vazamento no telhado. Vai sair este ano, tem que fazer porque a chuva está aí. Revisão de instalação de gás também foi revisão dos projetos, bem como do Parque do Gato como um todo, isso vai ficar para 2019, está incluído no orçamento. Partindo aqui para reforma do Mario de Andrade (Asdrúbal do Nascimento), obra concluída. Foi uma longa novela, mas acabou, está pronto o prédio. Depois o pessoal da SEHAB vai ver a demanda, tudo, tem um estudo aqui, né? Asdrúbal do Nascimento, esse é o único que estamos com uma demanda, revisando o projeto para obtenção de AVCB. Vila dos Idosos em contratação, uma parcela normalmente para 2018, outra 2019, está em fase de contratação e revisões que precisam ser adequadas ao prédio. Palacete dos Artistas já foi lá em cima, AVCB, ele está em dia, não há necessidade técnica agora. Olarias tem um problema lá, estamos em contratação também. Senador Feijó nós estamos revisando o projeto, provavelmente vai ficar para 2019. Elevadores, estamos fazendo um estudo de modernização dos equipamentos, câmera em todos os elevadores. Manutenções nós fizemos a renovação dos contratos agora, peças, tudo, estamos gerando aqui R$7,300 mil. Hidrômetros, aqui também nós estamos estudando se vai ser essa ou não a melhor solução, teve uma demanda. Outros, diversas manutenções aqui, R$174 mil, que é quem faz aprovação e contratação. **Sr. Aloísio** - Mais alguma coisa? **Sr. Nilson** - Estou à disposição. **Sr. Aloísio** - Senhores, vamos abrir então às perguntas, as inscrições estão abertas. Alguém gostaria, algum dos conselheiros? (Pausa) Não. Mas acho que cabe alguns comentários. Fico muito feliz que há a participação efetiva do Conselho e também a resposta da COHAB em relação como está a performance da execução financeira e orçamentária do FMH. Cabe aqui também citar o trabalho do Marsura em relação ao COOPAMARE, que nessa última semana houve aquele pequeno comitê formado aqui pelo CMH na reunião do Conselho Pleno, que foi a reunião desses esforços que estamos viabilizando tudo isso. Parabenizar também a Caixa aqui através do Fernando Cera, que é um parceiro também, está sempre cobrando para que a coisa não pare. O recurso está disponível, o dinheiro, o recurso financeiro orçamentário está disponível e este Conselho quer ver suas demandas acontecendo. Acho salutar, é uma opinião minha, acho salutar a manutenção desse GT. Acredito que seja bom ele voltar essa operação para o exercício 2019, uma vez que o exercício de 2018 está para se encerrar à questão de alguns dias por causa do nosso sistema de execução financeira e orçamentária da prefeitura, tudo bem? Podemos então colocar isso, a manutenção do GT, mas para o exercício 2019, conforme o Nilson falou e conforme foi explanado aqui, que parte desses recursos não utilizados no exercício 2018 será reapresentada para o exercício 2019, tudo bem? (Pausa) Fica então a manutenção do grupo? (Pausa) Mas sem ausências, hein, conto com a presença de vocês aqui, está bom? (Pausa) Ok. Agradeço mais uma vez a presença de todos, todos os colaboradores que estiveram aqui reunidos nesta Comissão Executiva. Todas as apresentações... Pois não, Álvaro, pode falar. **Sr. Álvaro** -Você falou do exercício 2019. Como representante da APEOP, o Elcio do SINDUSCON não pôde estar presente hoje, gostaríamos de colocar quatro pontos rapidamente que abordaremos no ano de 2019 e que gostaríamos que os conselheiros começassem a analisar para nos ajudar a evoluir nisso. O primeiro ponto é ter uma posição como está funcionando a Comissão Intersecretarial para aprovação de HIS. Como podemos desenvolver e melhorar aprovação desses projetos. O segundo ponto é estudos sobre atualização do decreto de HIS. Terceiro ponto, vi hoje já uma atitude da prefeitura, foi publicado o Decreto nº58.531, que trata de subsídios ao servidor municipal, incentivar o Feirão do servidor municipal em 2019. E promover a isenção de ITBI para qualquer tipo de HIS. São pontos que gostaríamos de colocar, vamos tentar incluir nas próximas pautas sem procurar estendê-los, mas achamos que são pontos importantes para o setor da construção civil e que vai realmente influenciar na produção de habitação. **Sr. Aloísio** - Com certeza. Vamos ingressar de maneira formal junto à Secretaria essas propostas para serem discutidas no calendário 2019. Obrigado pela participação, Álvaro. Quanto ao Feirão está programado para março de 2019, não foi realizado neste ano 2018 por ser um ano eleitoral. A Procuradoria Geral do Município entendeu, por uma questão de prudência, que não seria bom a realização desse Feirão em 2018, por ter o calendário eleitoral, está ok? (Pausa) Perfeito. Agradeço mais uma vez a presença de todos. As apresentações estarão disponíveis em nosso site e também peço que nos acompanhe pelas redes sociais, tanto pelo Facebook quanto pelo Instagram. Obrigado. (Encerra-se a reunião)

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

CONTABILIDADE

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 ª a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionadas

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
ST JUDE MEDICAL BRASIL LTDA	6210.2018/0008190-0 – ATA DE RP 103/18-HSPM	691

SAÚDE

HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

"Ficam as empresas abaixo relacionadas, **CONVOCADAS** a comparecerem, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta publicação, à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.100 - Vila Nova Cachoeirinha - Seção Técnica de Contabilidade, das **08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00**, de segunda à sexta-feira, a fim de retirar a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho, mediante apresentação do(s) seguinte(s) documento(s):Certidão Conjunta PGFN/RFB, CRF(FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Comprovante de Inexistência de registro junto ao CADIN (Cadastro Informativo Municipal).Há a possibilidade de envio das Notas de Empenho desta convocação por via eletrônica, mediante a solicitação de envio através do e-mail **hmvnccontabil@prefeitura.sp.gov.br**, juntamente com a documentação acima solicitada. No caso de envio eletrônico, a data de retirada será considerada como sendo do retorno da Nota de Empenho solicitada datada e assinada.

A não observação dos prazos ou da documentação solicitada, acarretará o envio do processo à Assessoria Jurídica para aplicação das penalidades cabíveis."

PROC.	N.E.	EMPRESA
6018.2019/0001063-6	19787	Chiesi Farmaceutica Ltda
6018.2019/0003227-3	19785	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda
6018.2019/0003148-0	19781	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda
6018.2019/0001650-2	19778	Farmace - Industria Quimico-Farmaceutica Cearense Ltda
6018.2019/0001468-2	19784	Farmace - Industria Quimico-Farmaceutica Cearense Ltda
6018.2019/0001399-6	19779	Geolab Industria Farmaceutica S/A
6018.2019/0002232-4	19912	Mercantil Barreto Comercial de Produtos Hospitalares e Suprimentos Ltda
6018.2018/0063307-0	21617	Nar Suprimentos Médicos Ltda
6018.2019/0004885-4	19783	União Quimica Farmaceutica Nacional S A
6018.2019/0001606-5	19791	União Quimica Farmaceutica Nacional S A

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE - COVISA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

A Coordenadoria da Vigilância em Saúde, comunica a perda do Crachá funcional/Agente de Saúde – Ambiental/Endemias, em 08/10/2018,

conforme Boletim de Ocorrência nº 1388784/2018 - 16º D.P. Vila Clementino – Polícia Civil do Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Segurança Pública, datado de 30/10/2018, do servidor **Paulo de Tarso da Costa Camelo** Agente de Saúde – Ambiental/Endemias; Reg. Func. 732.731.5, RG. nº 23.879.088-5 SSP/SP,

lotado em SMS/CRS Sudeste/Unidade de Vigilancia em Saúde Vila Mariana/Jabaquara.

COORDENADORIA DE VIGILANCIA EM SAUDE - COVISA

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

A Coordenadoria da Vigilância em Saúde, comunica a perda do carimbo de Autoridade Sanitária, em 20/02/2019, conforme Boletim de Ocorrência nº 6743/2019 - 91º D.P. Ceasa – Polícia Civil do Estado de São Paulo/Secretaria de Estado da Segurança Pública, datado de 20/02/2019, da servidora **Luciana dos Santos Arraes Moraes** ANS-Enfermagem; Reg. Func. 807.000.8, RG. nº 34.108.335 SSP/SP, lotado em SMS/CRS Norte/Unidade de Vigilancia em Saúde Pirituba/Perus.

DVISAT / NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DOS RISCOS À SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo Administrativo

O Núcleo de Vigilância dos Riscos à Saúde do Trabalhador, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725/04, art. 1º Inciso IV, art. 149, torna público os seguintes procedimentos administrativos relativos à infração sanitária:

Auto de Imposição de Penalidade

Processo nº/Estabelecimento/Endereço/Nº do Auto/Penalidade

6018.2018/0046030-3 / Metal FAS Comércio de Aços e Metais Ltda / R. Serra de Botucatu, 2754/2758 – Chácara California, SP/SP / Série H-nº 025834 / Interdição Parcial (dependências) de Estabelecimento e Interdição de Equipamentos

6018.2018/0048183-1 / Indústria de Lâmpadas Koomei Ltda / R. Terceiro Sargento João Soares Faria, 375 – Pq. Novo Mundo, SP/SP / 65-002.535-1 / Multa

Termo de Interdição de Estabelecimento

Processo / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo/ Interdição

6018.2018/0046030-3 / Metal FAS Comércio de Aços e Metais Ltda / R. Serra de Botucatu, 2754/2758 – Chácara California, SP/SP / Série F-nº 6463 / Interditado em 17/09/2018 dependência contigua ao cilindro de oxigênio líquido da empresa I.B.G., ficando proibido o trânsito e estacionamento de veículos a combustão ou outra fonte de ignição.

Termo de Interdição

Processo / Estabelecimento / Endereço / Nº do Termo/ Interdição

6018.2018/0046030-3 / Metal FAS Comércio de Aços e Metais Ltda / R. Serra de Botucatu, 2754/2758 – Chácara California, SP/SP / Série F-nº 016958 / Interditado em 17/09/2018: 01 serra de fita marca MEP, 01 serra de fita marca Franho, 01 serra policorte marca Ferrari.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

A Supervisão de Vigilância em Saúde Vila Prudente/Sapopemba, da Supervisão Técnica de Saúde Vila Prudente/Sapopemba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140, 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019 às 01:31:11.